



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI Nº..... 351/2006

## **"INCLUI NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006"**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** – Fica incluído na "Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006", programa: a) **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS – OBRAS E SERVIÇOS – HABITAÇÃO** – Objetivo: **CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO NO LAGO MUNICIPAL**, com a inclusão de suas metas constantes dos Anexos II, que fazem parte integrante da presente Lei, em seus indicadores:

### **INDICADORES: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO NO LAGO MUNICIPAL**

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei nº 290/2005.

**ARTIGO 2º)** – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 971.000,00 (Novecentos setenta e um mil, reais), para ocorrer com as despesas de Construção de Complexo Turístico no Lago Municipal, com a seguinte classificação:

- 02 – PODER EXECUTIVO**
- 02.08 – DEPARTAMENTO DE TURISMO**
- 02.08.023– Comércio e Serviços**
- 02.08.023.6950 – Turismo**
- 02.08.023.6951– Construção de Complexo Turístico no Lago Municipal**
- 4000 – Despesa Capital**
- 4400 – Investimentos**
- 4.4.90 – Aplicação Direta**
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.**

**ARTIGO 3º)** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso dos recursos transferidos pela Secretaria de Turismo/ DADE, para a referida construção.

**ARTIGO 4º)** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de abril de 2006.

  
**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 10 de abril de 2006

  
**Marco Antônio Goffredo**  
Analista Administrativo

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO [ ] [ ] [ ] [ ]

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

EXERCÍCIO 2006

PROGRAMA TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 695  
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.07

OBJETIVO CONSTRUÇÃO COMPLEXO TURISTICO

**JUSTIFICATIVA**

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção complexo turístico	%	40%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Retomada das atividades turísticas do município turismo rural e implantação de programas de incentivo ao turismo	50%		
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 486.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			